



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1360

Página 16 de 20

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de novembro de 1996]



RESOLUÇÃO CME Nº 04, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a organização da Comissão Especial de Fiscalização da EMEB. "Pequeno Samuel" do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Que, por deliberação das sessões plenárias decorrentes da I e da V Reunião Ordinária desse colegiado, ainda, em conformidade com o Art. 61, do seu Regimento Interno, fica estruturada a **COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DA EMEB. "PEQUENO SAMUEL"** deste Colegiado, sendo seus membros:

1. Ana Lúcia Porfírio;
2. Chislene Cristina Marques Jareta;
3. Magda Aparecida Ferreira da Silva;
4. Milton Herrera Pereira Romero, e
5. Renata de Cássia da Silva Pedrosa.

Art. 2º. Que esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

São José do Rio Pardo, 20 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
MILTON HERRERA PEREIRA ROMERO
Data: 28/06/2024 13:22:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MILTON HERRERA PEREIRA ROMERO
CME de São José do Rio Pardo/SP
Presidente